

## **PORTARIA N° 204/2024**

Publicada no DOE N° 22405 em 28/11/2024  
Revogada pela portaria n° 211/2024 em: 04/12/2024

**Categoria:** Administrativo

### **Comissão de Levantamento para proceder ao inventário de bens permanentes**

PORTARIA N° 204/2024

A Presidente do Instituto do Meio Ambiente – IMA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e de acordo com o ART. 25 do decreto n° 765 de 21 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial n° 22400 do dia 21.11.2024.

**RESOLVE:**

Art 1º: Fica instituída a Comissão de Levantamento para proceder ao inventário de bens permanentes do Instituto do Meio Ambiente – IMA, composta pelos servidores: Diógenes Rigo Silva, matrícula n° 950.206-8, Ariel Silveira de Armellino, matrícula n° 731.547-3 e Pedro Henrique Araújo de Moura, cpf 170.xxx.xxx-96, sob a presidência do primeiro.

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES**

Presidente IMA

Revogada pela portaria 211/2024 em: 04/12/2024